



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO N°41

[Contrato 0105 de 20/05/2025 \(ID 300951\)](#)

PROCESSO N. °620/SEMED/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. °0006/2025

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n. °63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o secretário Municipal de Educação, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 983.***.***-72, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.634.918/0001-11, com sede à Rua Hermínio Vieira, 130, bairro Urupá, Cidade: Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Senhor **AMÓS RODRIGUES BARBOZA**, devidamente inscrito no CPF nº. 008.***.***-23, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando o [Parecer Técnico CGM 135 de 07/08/2025 \(ID 324099\)](#), que recomenda a reclassificação da despesa referente ao fornecimento de coffee break do elemento "3.3.90.30 Material de Consumo" para "3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", em razão da natureza do objeto contratado, que envolve o fornecimento de alimentação pronta e com emprego de mão de obra, fica retificado o Contrato 0105/GP/2025, conforme especificado abaixo:

Fica ajustada a cláusula sexta do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 A aquisição do objeto ocorrerá com base na **Dotação Orçamentária:**

Ficha 72

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12.361.0007.2030.0000 Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa"

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Contrato, passando a presente retificação a integrar o mesmo, sendo assim segue assinado de forma eletrônica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de agosto de 2025.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
Elver Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Contratante

DS Comércio E Serviços LTDA
Amós Rodrigues Barboza
Sócio Proprietário
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25/08/2025 às 11:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/08/2025 às 14:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMÓS RODRIGUES BARBOZA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 25/08/2025 às 15:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **328258** e o código verificador **72A7E7E4**.

Referência: [Processo nº 1-620/2025](#).

Docto ID: 328258 v1